

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 70/2021

Processo: 7800/2021

Matéria: PL 2728/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Altera o parágrafo único, do art. 4º, e o art. 36, da Lei Municipal nº2.489, de 25 de junho de 2019, e dá outras providências.

Data: 15 de setembro de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 15 de setembro de 2021 e tem como objetivo alterar o parágrafo único, do art.4º e o art. 36, da Lei municipal nº2.489, de 25 de junho de 2019.

Análise:

Conforme orientação técnica do IGAM nº23.921/2021. Haja vista que consta na Mensagem Justificativa que se está promovendo a alteração, tão somente, para melhor ajuste organizacional da estrutura da Prefeitura, do órgão ao qual se vincula o respectivo conselho, o texto projetado então atende aos requisitos da competência material, iniciativa legislativa e espécie legislativa, dado que compete privativamente, ao Prefeito, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da Lei Orgânica.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 24 de setembro de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante